
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor aduzido abaixo para atuar como Agentes de Contratação e Pregoeiro:

I - Wellyson do Nascimento Araújo, matrícula nº 2123661;

Art. 2º Designar as servidoras a seguir para compor a Comissão de Contratação:

I - Elaine Cunha da Silva, matrícula nº 2041297;

II - Ibérica Medeiros Dos Santos, matrícula nº 2123424;

Art. 3º Designar para atuar como a Equipe de Apoio os servidores abaixo discriminados:

I - Fábio De Oliveira Firmino, matrícula nº 21111 (Secretaria de Administração);

II - Jully Dos Santos Soares, matrícula nº 2123738 (Secretaria de Comunicação);

III - Jose Herculano Martins Coutinho, matrícula nº 2125172 (Secretaria de Educação);

IV - Jessica Lourenço Paiva, matrícula nº 2123997 (PROCON);

V - Rivaldo Soares Da Silva Filho, matrícula nº 2123886 (Secretaria de Agricultura e Pesca);

VI - Marco Aurélio Da Silva, matrícula nº 993 (Secretaria de Finanças);

VII - Ligia Gabriela Da Silva, matrícula nº 2123796 (Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura);

VIII - Jobson Cunha Cordeiro Da Silva, matrícula nº 2123656 (SEMOB);

IX - Marlindo Francelino Gomes, matrícula nº 2125219 (Secretaria de Planejamento);

X - Handilkiça Souza De Carvalho, matrícula nº 2122034 (Secretaria de Saúde);

XI - Emerson Ferreira Pereira, matrícula nº 2122814 (Secretaria de Desenvolvimento Social);

XII- Maria Paula Reis da Silva, matrícula nº 2124206 (PrevSapé)

Art. 5º O Agente de Contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados, caso seja necessário.

Art. 6º. O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Técnico-Normativa e da Unidade que exerce controle interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9DB99531

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/04/2024. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>